



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 66/2019/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

### **RETIFICAÇÃO Nº 2**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/2 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o curso de Formação para Graduados não Licenciados na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o segundo semestre letivo de 2019.

#### **1. ONDE SE LÊ:**

##### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo seletivo está sob a responsabilidade da Comissão Central do Processo Seletivo Unificado, nomeada pela Portaria nº 928/2019/REI/IFTO, de 16 de agosto de 2019, à qual caberá a responsabilidade de planejar e coordenar o processo de seleção, e divulgar as informações necessárias.

1.2. O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes para ingressar no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados a ser ofertado nos polos da Universidade Aberta do Brasil das cidades de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Dianópolis.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O processo seletivo está aberto exclusivamente aos portadores de diploma de curso de graduação ou equivalente.

1.5. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen/editais>.

1.6. Em caso de dúvidas, enviar solicitação de informações para o e-mail [uab@ifto.edu.br](mailto:uab@ifto.edu.br).

1.7. Outras informações sobre o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (projeto pedagógico do curso e estrutura curricular) estarão disponíveis no site <http://www.ifto.edu.br/cursos/ead>.

## 2. LEIA-SE:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo está sob a responsabilidade da Comissão Central do Processo Seletivo Unificado, nomeada pela Portaria nº 928/2019/REI/IFTO, de 16 de agosto de 2019, à qual caberá a responsabilidade de planejar e coordenar o processo de seleção, e divulgar as informações necessárias.

1.2. O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes para ingressar no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados a ser ofertado nos polos da Universidade Aberta do Brasil das cidades de Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Dianópolis.

1.3. Os procedimentos de oferta do curso de Formação para Graduados não Licenciados na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil seguem a aprovação, as orientações e as normativas oriundas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O processo seletivo está aberto exclusivamente aos portadores de diploma de curso de graduação ou equivalente.

1.6. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen/editais>.

1.7. Em caso de dúvidas, enviar solicitação de informações para o e-mail [uab@ifto.edu.br](mailto:uab@ifto.edu.br).

1.8. Outras informações sobre o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (projeto pedagógico do curso e estrutura curricular) estarão disponíveis no site <http://www.ifto.edu.br/cursos/ead>.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/09/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778299** e o código CRC **3B208129**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23235.020329/2019-57

SEI nº 0778299